

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2161, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 09/05/2012 a 07/05/2017, ao servidor **JORGE LUIZ GAVILLON**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1339865, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul, no período de **01/10/2018 a 30/10/2018**, para participar dos cursos SQL para bancos de dados MySQL e A Nova Lei Anticorrupção e a Governança Corporativa, na modalidade a distância, no Portal Educação Tecnologia Educacional Ltda e na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda.- ME. (Processo nº 00222.100278/2018-17).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA**, Diretor de Gestão Interna, em 17/08/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0825830 e o código CRC 13E9DAE2